



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 2034 – Quinta – Feira 16 de Dezembro de 2021

DECRETO Nº 218 – 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais a que são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os servidores nomeados através de Decreto Municipal, dos respectivos cargos públicos e políticos, a saber: Secretários Municipais, Diretores-presidentes, Diretores e Procurador-Geral do Município, lotados nos órgãos e secretarias do Município de Aral Moreira-MS, para o exercício de 2021, com efeitos contados a partir de **31/dezembro/2021**.

Art. 2º - A presente Portaria não alcançará servidoras que se encontrem em Estabilidade Provisória, conforme disposto no Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº 219

Aral Moreira – MS, de 13 de dezembro de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 868 - 16/12/2020”.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, discriminados abaixo:

02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

02.04.01 – GABINETE DO SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.121.0104.2008 – Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoal R\$ 11.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Anulação de Dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 868/2020, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02.06 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0164.2037.0000 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Vigilância Sanitária

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 11.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 308 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, à servidora **JÉSSICA RIBEIRO VIEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com efeitos contados a partir de **08/dezembro/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

RESOLUÇÃO

Nº. 17, de 09/12/2021.

Deliberação sobre Aprovação e votação sobre Apresentação da data do 1ª Fórum dos usuários do SUS para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, Explanado pelo Senhor Rodrigo Limeira Fernandes Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Aprovar da Cronograma de Final de Ano da Secretaria Municipal de saúde, Explanado pela Senhora Secretária de Saúde Adriana Veron Batista. Aprovar Plano de Segurança do Paciente Explanado pelo diretor administrativo do Hospital Senhor Ricardo dos Santos Miranda. Aprovar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS Explanado pelo diretor administrativo do Hospital Senhor Ricardo dos Santos Miranda. Aprovar leitura da ata anterior.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 09 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Apresentação da, data do dia 13 de Dezembro de 2021 as 14h00 no centro de eventos do 1ª Fórum dos usuários do SUS para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, explanado pelo Senhor Rodrigo Limeira Fernandes Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Aprovar da Cronograma de Final de Ano da Secretaria Municipal de saúde, Explanado pela Senhora Secretária de Saúde Adriana Veron Batista.

Artigo 3º Aprovar Plano de Segurança do Paciente Explanado pelo diretor administrativo do Hospital Senhor Ricardo dos Santos Miranda

Artigo 4º Aprovar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS Explanado pelo diretor administrativo do Hospital Senhor Ricardo dos Santos Miranda.

Artigo 5º Aprovar leitura da ata anterior.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 09 Dezembro de 2021.

Rodrigo Limeira Fernades

Presidente CMS

Aral Moreira MS

Aral Moreira, 09 de Dezembro de 2021
Reunião do Conselho Municipal de Saúde

ATA 17/2021



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 2034 – Quinta – Feira 16 de Dezembro de 2021

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 14:00 horas o CMS- Conselho Municipal de Saúde de Aral Moreira, com sede na rua 31 de março, numero 915, centro, reuniu-se ordinariamente dando abertura a reunião o presidente do conselho Rodrigo Limeira Fernandes, dando seus cumprimentos a agradecendo a presença de todos. Pauta da Reunião: **1- 1ª Fórum dos usuários do SUS para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, 2-Cronograma de Final de Ano, 3- Plano de Segurança do Paciente, 4- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS, 5-Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde, 6-Leitura e Aprovação da ata anterior.** Primeiro assunto; 1ª Fórum dos usuários do SUS para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, explanado pelo Senhor Rodrigo Limeira Fernandes Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Apresentação da data do dia 13 de Dezembro de 2021 as 14h00 no centro de eventos Elizete Bertoncello. No qual foi colocado em votação para os membros do conselho 1ª Fórum dos usuários do SUS para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, no qual foi aprovado pelos membros por unanimidade. Segundo assunto; Cronograma de Final de Ano da Secretaria Municipal de Saúde explanado pela Secretaria de Saúde Adriana Veron Batista, o cronograma vai estar anexado no diário oficial, conforme apresentado pelo Conselho Municipal de Saúde.No qual foi colocado em votação para os membros do conselho Cronograma de Final de Ano da Secretaria Municipal de Saúde, no qual foi aprovado pelos membros por unanimidade. Terceiro assunto; Núcleo de Segurança do Paciente Explanado pelo diretor administrativo do Hospital Senhor Ricardo dos Santos Miranda.O Núcleo de Segurança do Paciente é responsável em estabelecer quais as prioridades na implementação de boas práticas de redução de acidentes, sobre a correta higienização das mãos, apontar situações de risco, avaliar a cultura de segurança, e buscar a prevenção e redução de incidentes, entre diversas outras ações. Instituir e promover a higiene na saúde no serviço de saúde do Hospital e Maternidade Santa Luzia, com o intuito de prevenir e controlar as infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), visando à segurança do paciente, dos profissionais de saúde e de todos aqueles envolvidos nos cuidados aos pacientes. Higiene das mãos" é um termo geral, que se refere a qualquer ação de higienizar as mãos para prevenir a transmissão de micro-organismos e conseqüentemente evitar que pacientes e profissionais de saúde adquiram IRAS1. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa3, o termo engloba a higiene simples, a higiene antisséptica, a fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica, definidas a seguir, e a antisepsia cirúrgica das mãos, que não será abordada neste protocolo. O Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e administração de medicamento é importante para promover práticas seguras no uso de medicamentos e aplica-se em todos os estabelecimentos que prestam cuidados à saúde, em todos os níveis de complexidade, profilaxia, exames diagnósticos, tratamento e medidas paliativas.As prescrições, quanto ao tipo, classificam-se como: Urgência/emergência: quando indica a necessidade do início imediato de tratamento. Geralmente possui dose única; ou caso necessário: quando o tratamento prescrito deve ser administrado de acordo com uma necessidade específica do paciente, considerando-se o tempo mínimo entre as administrações e a dose máxima; Os itens de verificação para prescrição segura de medicamento são; Identificação do paciente, identificação do prescritor, identificação da instituição na prescrição, identificação da data de prescrição, legibilidade da prescrição, sem uso de abreviaturas, denominação dos medicamentos deve ser brasileira, prescrição de medicamentos com nomes semelhantes deve ser usada letra maiúscula ou negrita, expressão de doses bem definidas, relatar as alergias quanto a medicação, deve ser prescrito qualquer informação relevante, padronização de medicamento com uma lista de medicamentos selecionados, a prescrição deve conter informação sobre a duração do tratamento. A farmácia tem, entre suas importantes funções, a dispensação dos medicamentos e deve assegurar que os medicamentos estejam disponíveis para administração ao paciente no tempo adequado, na dose correta, assegurando a manutenção das características físicas, químicas e microbiológicas, contribuindo para o uso seguro dos mesmos. A farmácia deverá possuir estrutura organizada, bem como processos de trabalho escritos e difundidos que promovam a prevenção,

identificação e redução de erros de prescrição e dispensação. A farmácia deve contar com recursos humanos capacitados e em número suficiente para realizar a contento suas atividades.Os itens para administração correta e segura dos medicamentos são baseados na utilização dos 9 certos na enfermagem, como; primeiro paciente certo; segundo medicação certa, terceiro dosagem certa, quarta via certa, quinta horário certo, sexto registro certo, sétimo abordagem certa, oitava forma farmacêutica certa e a nona monitoramento certo.O protocolo de prevenção de quedas é importante para reduzir a ocorrência de queda de pacientes nos pontos de assistência e o dano dela decorrente, por meio da implantação/implementação de medidas que contemplem a avaliação de risco do paciente, garantam o cuidado multiprofissional em um ambiente seguro, e promovam a educação do paciente, familiares e profissionais. A finalidade do protocolo de Identificação do paciente é garantir a correta identificação do paciente, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes. O processo de identificação do paciente deve assegurar que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual se destina. No qual foi colocado em votação para os membros do conselho Núcleo de Segurança do Paciente, no qual foi aprovado pelo membros do conselho por unanimidade. Quarto assunto; Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde explanado pelo diretor administrativo do Hospital Senhor Ricardo dos Santos Miranda, O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde tem a finalidade os resíduos sólidos de serviços de saúde, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são aqueles produzidos em qualquer serviço prestador de assistências médicas, sanitárias ou estabelecimentos congêneres, podendo então ser provenientes de hospitais, farmácias, unidadesambulatórios de saúde, clínicas e consultórios médicos, laboratórios, instituições de ensino e pesquisa médica, bancos de sangue e demais órgãos que geram quaisquer tipos de resíduos contendo secreções ou contaminações com restos cirúrgicos de humanos ou animais. (ANVISA, 2006).Vale salientar que embora os RSS constituem uma pequena fração inferior a 2% se comparado com os resíduos residenciais e comerciais gerados diariamente, necessitam de técnicas e cuidados especiais por conter características infecciosas e contaminantes. Desse modo, a implantação de processos de segregação dos diferentes tipos de resíduos em sua fonte e no momento de sua geração conduz à minimização dos mesmos, em especial àqueles que requerem um tratamento prévio à disposição final. (ANVISA, 2006). Portanto, destaca-se a importância do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) que constitui um conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte,transbordo, tratamento, destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010). O plano que a seguir será apresentado busca descrever, desenvolver e implementar o gerenciamento de resíduos sólidos no Hospital e Maternidade Santa Luzia (hmsl), seguindo as exigências e os aspectos legais. No qual foi colocado em votação para os membros do conselho Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, no qual foi aprovado pelos membros do conselho por unanimidade. Quinto assunto; Leitura e aprovação da ata anterior na qual foi aprovada pelos membros do conselho por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido o presidente Rodrigo Limeira Fernandes declarou encerrada a reunião e para constar, eu Elizangela Freitas de Souza digitei a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 2034 – Quinta – Feira 16 de Dezembro de 2021



**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESCALA DE FINAL DE ANO

UBS VALDIR PAULO SOLIGO	NATAL	ANO NOVO
20/12/2021 AO DIA 23/12/2021 - ABERTO	24/12/2021 – ABERTO ATÉ AS 11H00	DO DIA 27/12/2021 AO DIA 31/12/2021 – FECHADO - RECESSO
UBS CIRILLO ROSATTI	NATAL	ANO NOVO
27/12/2021 AO DIA 30/12/2021 - ABERTO	24/12/2021 – FECHADO RECESSO	31/12/2021 - ABERTO ATÉ AS 11H00
ESF ELIANA FERREIRA MACHADO/ NASCIMENTO MIRANDA	NATAL	ANO NOVO
20/12/2021 AO DIA 23/12/2021 - ABERTO	24/12/2021 – ABERTO ATÉ AS 11H00	DO DIA 27/12/2021 AO DIA 31/12/2021 – FECHADO - RECESSO
ESF VISTA ALEGRE/GENI QUINZANE	NATAL	ANO NOVO
27/12/2021 AO DIA 30/12/2021 - ABERTO	24/12/2021 – FECHADO RECESSO	31/12/2021 - ABERTO ATÉ AS 11H00
PAM	NATAL	ANO NOVO
	24/12/2021 - FECHADO 25/12/2021 - FECHADO	31/12/2021 – ABERTO
CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	NATAL	ANO NOVO
	ABERTO	ABERTO
LABORATÓRIO MUNICIPAL	NATAL	ANO NOVO
LABORATÓRIOS EM FERIADOS TRABALHAM EM REGIME DE SOBREAviso	23/12/2021 AO DIA 26/12/2021 – ATENDIMENTOS DE EXAMES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/12/2021 AO DIA 02/01/2022 – ATENDIMENTOS DE EXAMES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Rua 31 de março, 494, centro, Aral Moreira – MS
Fone: 67 3488-1862/ email: saude@aralmoreira.ms.gov.br



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 2034 – Quinta – Feira 16 de Dezembro de 2021



**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CONTROLE DE VETORES	NATAL	ANO NOVO
TRABALHO PRESENCIAL NA SEDE DOS VETORES	20/12/2021 a 24/12/2021: JANETE – KESLER – RORIGO – PABLO – VALDEMAR	27/12/2021 a 31/12/2021: JANETE – KESLER – AILTON – JOÃO – PEDRO
FARMÁCIA MUNICIPAL	NATAL	ANO NOVO
	24/12/2021 – ABERTO ATÉ 11h00	31/12/2021 – ABERTO ATÉ 11h00
	25/12/2021 – FECHADO	01/01/2022 - FECHADO
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	NATAL	ANO NOVO
TRABALHO PRESENCIAL NA SEDE DA VIGILÂNCIA/ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO	MARIELI XIMENES	ROSIANE AMANCIO DOS SANTOS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NATAL	ANO NOVO
APÓS 20/12/2021 – REGIME DE SOBREAVISO	SOBREAVISO: LARISSA VERON	SOBREAVISO: NATASSIA GABRIELI
OUIDORIA/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	NATAL	ANO NOVO
TRABALHO PRESENCIAL NA SEDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / OUIDORIA	RECESSO	ELISANGELA FREITAS
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA	NATAL	ANO NOVO
	ABERTO 24 HORAS	ABERTO 24 HORAS
ACADEMIA DA SAÚDE FECHADO APÓS DIA 24/12/2021	NATAL	ANO NOVO
	FECHADO	FECHADO
FISIOTERAPIA NA APAE	NATAL	ANO NOVO
	20/12/2021 e 23/12/2021 ABERTO	27/12/2021 e 29/12/2021 ABERTO

Rua 31 de março, 494, centro, Aral Moreira – MS
Fone: 67 3488-1862/ email: saude@aralmoreira.ms.gov.br